



# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA ESCOLA DE GESTÃO

Rua Wenceslau Fontoura, 105 – Bairro Nova Americana - Alvorada/RS - CEP 94.824-700  
Telefone: (51) 3483-3010 - [www.sima-alvorada.com.br/escola-de-gestao](http://www.sima-alvorada.com.br/escola-de-gestao) - [escolagestaosima@gmail.com](mailto:escolagestaosima@gmail.com)

## EDITAL N° 02/2022

### SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO

**Fiscalização e controle social dos recursos públicos** promoção da Escola de Gestão do SIMA.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar servidores, representantes sindicais e populares nos conselhos municipais e para lideranças comunitárias para participar do **Curso Transparência, fiscalização e controle social dos recursos públicos**.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Escola de Gestão SIMA, por meio do curso de **Transparência, fiscalização e controle social dos recursos públicos**, tem por objetivo a capacitação e orientação legal a conselheiros, lideranças comunitárias, servidores municipais e comunidade visando a qualificação dos agentes de fiscalização social dos recursos públicos municipais.

#### 3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Resumo do curso:

O curso é voltado aos conselheiros e futuros conselheiros, lideranças comunitárias, servidores municipais e comunidade, interessados no acompanhamento de controle social, uma vez que as dificuldades por eles encontradas trazem a necessidade de instrumentalizar e, trabalhar a compreensão da importância do papel social do conselho como representação civil e como parte fundamental de uma correta aplicação dos recursos públicos.

3.2 O curso será ofertado de forma presencial. As atividades ocorrerão na sede da Escola de Gestão, Rua Wenceslau Fontoura, 105 – Bairro Nova Americana - Alvorada/RS, em cinco quartas-feiras, das 18h30 às 22h30, a partir de 31/08/22;

3.3 O curso tem carga horária total de 20 horas. Ao final, os participantes irão receber certificação da carga horária total do curso conforme item 12 deste edital.

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. É público-alvo desse curso qualquer pessoa da comunidade alvoradense e servidores públicos municipais de Alvorada.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1. É requisito para participar do curso de extensão:

- a) Idade mínima 18 anos;
- b) Servidores municipais de Alvorada ou residentes em Alvorada com devida comprovação.

#### 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 50 vagas para o curso Transparência, fiscalização e controle social dos recursos públicos.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 11/08/2021 a 29/08/2021 através do link <https://forms.gle/REKYXxtiAnuCUqC87>

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fase	Período
Publicação do edital	10/08/2022
Período de inscrição	11/08/2022 a 29/08/2022
Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	Até 30/08/2022
Período de realização do curso	De 31/08/2022 a 05/10/2022

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que satisfizerem os requisitos mínimos (item 5 deste edital) e a classificação respeitará a ordem de inscrição dos candidatos, sendo garantido 70% das vagas destinadas aos servidores públicos municipais de Alvorada, com o limite de vagas respeitando o item 6 deste edital.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula é realizada automaticamente no momento da inscrição através do link, contanto que sejam submetidos os documentos exigidos, estes estejam de acordo com os requisitos mínimos, e esteja entre os candidatos selecionados, conforme item 10.

11.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não compareça ao primeiro dia de aula sem justificativa prévia a matrícula poderá ser cancelada.

11.3 Caso haja mais inscrições do que vagas, os candidatos não selecionados ficarão numa lista de espera e poderão ser chamados 05 dias após o início das atividades do curso.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75%.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral da Escola de Gestão do SIMA, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Escola de Gestão SIMA.

Alvorada (RS), 10 de agosto de 2022.

  
Rodinei Rosseto  
Presidente do SIMA